

## Proc. Administrativo 54- 804/2024

---

**De:** Felipe D. - SESP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 07/01/2025 às 08:06:40

**Setores envolvidos:**

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

**Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.**

Prezados;

Segue em anexo parecer da proposta empresa XP3 CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

Att;

—

**Felipe Davies**

Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Pública

**Anexos:**

Parecer.pdf

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PARA: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

**Referente:** Parecer da PROPOSTA apresentada pela empresa XP3 CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

Em análise a proposta, a empresa ofertou uma taxa negativa de -29,50%, taxa esta que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos conclui como inexequível, não encontramos elementos que comprovem que o desconto a rede credenciada é possível.

Os custos apresentados na planilha comparado com o que atualmente através do contrato: 187/2022 que já tem uma taxa de 29,60%, onde o município foi questionando por fornecedores sobre as altas taxas da empresa, não conseguiram se credenciar pois teriam que onerar os preços das peças para ter algum lucro

A taxa proposta pela empresa é muito parecida com a taxa do último contrato onde já tivemos questionamentos.

Como exemplo uma peça ou serviço no valor de R\$ 100,00 de valor de mercado a empresa teria que fornecer com desconto de R\$ 29,50, ou seja, a peça para a empresa custaria R\$ 70,50, desconto esse e inexequível, pois a empresa não teria lucro nenhum e acabaria tendo prejuízo levando o contrato sem acréscimos ao valor das peças e serviços, dessa maneira onerando a contratação.

Concluimos conforme experiência pelo último contrato já gerenciado por esta secretaria e dados do mercado de peças e serviços, juntamente com dados de descontos praticados pelo mercado que a empresa não conseguira realizar esse desconto vindo a ter que elevar os valores das peças e serviço onerando assim o contrato e reduzindo a rede de credenciados devido ao percentual de taxa.

FELIPE DAVIES

RG: 40.977.982-9

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA OPERACIONAL, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PÚBLICA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE75-B2F6-C3D1-CAF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 07/01/2025 08:07:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE75-B2F6-C3D1-CAF1>